PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 –Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul – Paraná
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

JUNDIAÍ DO SUL
VIVENDO NOVOS TEMPOS

DECRETO Nº 37/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiaí do Sul, autorizado pela Lei Municipal n°. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R$ 104.318,99 (Cento e Quatro Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0030.2069	PROGRAMA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV C/C 22.247-X	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1782	00945-Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.734,23
08.244.0030.2064	PROGRAMA DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL C/C 25.510-6 FR 945	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1695	00945-Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00
08.243.0030.2061	PROGRAMA MUNICIPAL DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS C/C 22.247-X	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1635	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00
08.244.0030.2069	PROGRAMA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV C/C 22.247-X	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1795	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	57.584,76
08.244.0030.2064	PROGRAMA DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL C/C 25.510-6 FR 945	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1700	00945-Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00
08.244.0030.2069	PROGRAMA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E	

	FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV C/C 22.247-X	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1802	00945-Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00
	TOTAL	**104.318,99**

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	**Descrição**	**Valor**
00934	Transferências Voluntárias Públicas Federais	67.584,76
00945	Transferências Voluntárias Públicas Federais	36.734,23
	TOTAL	**104.318,99**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 10 de maio de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DECRETO N° 37/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiaí do Sul, autorizado pela Lei Municipal n°. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R$ 104.318,99 (Cento e Quatro Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0030.2069	PROGRAMA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV C/C 22.247-X	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1782	00945-Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.734,23
08.244.0030.2064	PROGRAMA DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL C/C 25.510-6 FR 945	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1695	00945-Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00
08.243.0030.2061	PROGRAMA MUNICIPAL DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS C/C 22.247-X	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1635	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00
08.244.0030.2069	PROGRAMA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV C/C 22.247-X	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1795	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	57.584,76
08.244.0030.2064	PROGRAMA DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL C/C 25.510-6 FR 945	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1700	00945-Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00
08.244.0030.2069	PROGRAMA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV C/C 22.247-X	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1802	00945-Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00
	TOTAL	**104.318,99**

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:
I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	**Descrição**	**Valor**
00934	Transferências Voluntárias Públicas Federais	67.584,76
00945	Transferências Voluntárias Públicas Federais	36.734,23
	TOTAL	**104.318,99**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 10 de maio de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:2BFEA16B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/05/2024. Edição 3021
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

		da Platina e Carlópolis.	06/05/2024, 07/05/2024 e 08/05/2024.	Hospital do Câncer e Consulta.	
Anderson Gomes Diniz	Motorista	Umuarama, Jacarezinho, Carlópolis, Arapongas e Jacarezinho.	02/05/2024, 04/05/2024, 06/05/2024, 07/05/2024 e 08/05/2024.	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames e Internamento.	*R$ 320,00*
João Prestes Pereira da Silva	Motorista	Santo Antônio da Platina, Londrina, Telêmaco Borba, Curitiba, Jacarezinho e Arapongas.	02/05/2024, 03/05/2024, 06/05/2024, 07/05/2024 e 08/05/2024.	Transporte de Pacientes para Tratamento Hospital do Câncer, Consulta, Exames e Transferência de Paciente.	*R$ 380,00*
Donizete Aparecido de Carvalho	Motorista	Londrina	03/05/2024	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames.	*R$ 30,00*
Ademar Marcilio Bernardes	Motorista	São Jerônimo, Londrina, Carlópolis, Santo Antonio da Platina e Jacarezinho.	03/05/2024, 06/05/2024 e 07/05/2024.	Transporte de Pacientes para Consulta e Exame.	*R$ 120,00*
Elzio dos Santos Leite	Motorista	Londrina	03/05/2024	Buscar Veículo	*R$ 30,00*

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:996977C3

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DECRETO N° 37/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiaí do Sul, autorizado pela Lei Municipal n°. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R$ 104.318,99 (Cento e Quatro Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0030.2069	PROGRAMA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV C/C 22.247-X	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1782	00945-Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.734,23
08.244.0030.2064	PROGRAMA DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL C/C 25.510-6 FR 945	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1695	00945-Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00
08.243.0030.2061	PROGRAMA MUNICIPAL DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS C/C 22.247-X	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1635	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00
08.244.0030.2069	PROGRAMA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV C/C 22.247-X	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1795	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	57.584,76
08.244.0030.2064	PROGRAMA DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL C/C 25.510-6 FR 945	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1700	00945-Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00
08.244.0030.2069	PROGRAMA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV C/C 22.247-X	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1802	00945-Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00
	TOTAL	**104.318,99**

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:
I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	**Descrição**	**Valor**
00934	Transferências Voluntárias Públicas Federais	67.584,76
00945	Transferências Voluntárias Públicas Federais	36.734,23
	TOTAL	**104.318,99**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 10 de maio de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:2BFEA16B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA